
Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde Concelhias

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19, Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde Regional (02 de junho 2021)

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da conferência de imprensa realizada às 15:00 do dia 1 de junho e da Resolução do Conselho do Governo n.º 158/2021, de 25 de junho, a Autoridade de Saúde Regional reitera:

- A citada Resolução do Conselho do Governo declara a **Situação de Alerta** para as Ilhas das Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria, sendo aplicáveis as medidas de **Muito Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.

Atendendo ao disposto no nº 7 da citada Resolução do Conselho do Governo, por determinação da Autoridade Regional de Saúde, podem ser aplicadas medidas correspondentes a nível de risco inferior aos concelhos da Povoação, Nordeste, Lagoa, Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande, sendo assim:

- O concelho da **Povoação**, está classificado de **Muito Baixo Risco**, sendo declarado a **Situação de Alerta**, pelo que se mantém as medidas aplicáveis



associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.

- O concelho de **Nordeste**, apesar de estar classificado como concelho de Baixo Risco, é declarado a **Situação de Alerta**, pelo que continuam a ser aplicáveis as medidas de **Muito Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.
- O concelho de **Vila Franca do Campo**, apesar de estar classificado como concelho de Médio Risco, é declarado a **Situação de Alerta**, pelo que continuam a ser aplicáveis as medidas de **Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8896.
- O concelho de **Ponta Delgada**, está classificado de **Médio Risco**, sendo declarado a **Situação de Contingência**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 3 de junho de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8891.
- O concelho da **Lagoa**, está classificado de **Alto Risco**, sendo declarado a **Situação de Calamidade Pública**, pelo que se mantém as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888.
- O concelho da **Ribeira Grande**, está classificado de **Alto Risco**, sendo declarado a **Situação de Calamidade Pública**, pelo que se mantém as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888.



Mantém-se a **obrigatoriedade** da realização de teste aos passageiros e tripulantes que embarquem nos portos ou aeroportos **de São Miguel**, neste caso, e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 158/2021, de 25 de junho, à chegada à ilha de destino final, salvo no caso das exceções mencionadas na referida Resolução do Conselho do Governo.

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, é efetuado semanalmente pela Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 no Boletim Semanal de Risco e publicado em: <https://destinoseguro.azores.gov.pt>.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

A próxima reavaliação dos níveis de risco de transmissão, aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, será realizada no próximo dia 8 de julho de 2021.

O Diretor Regional

